

EMENDA AO PROJETO DE LEI N º 639, DE 2021

Prorroga o prazo para a apresentação da declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física referente ao exercício de 2021, no ano-calendário de 2020, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (covid-19).

Inclua-se, aonde couber o artigo, ao Projeto de Lei nº 639 de março de 2021.

Art. Ficam prorrogados por 60 dias os prazos para apresentação das seguintes obrigações

I - Escrituração Contábil Digital – ECD;

II - Escrituração Contábil Fiscal – ECF;

III - Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

IV- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS

V - Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

JUSTIFICAÇÃO

Em meio ao avanço mundial do coronavírus, que também impacta fortemente a economia, a prorrogação na entrega das obrigações evita restrições para o regular exercício da atividade econômica, e ao exercício de várias atividades profissionais, inclusive a dos profissionais contábeis responsáveis pela elaboração das escriturações societárias e fiscais das pessoas jurídicas.

Diante de tais fatos, e para remediar esta situação estamos apresentados esta emenda para garantir objetividade no projeto de lei.

Sala da Sessões, em de de 2021.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

Documento eletrônico assinado por Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF), através do ponto SDR_56412, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)**

Prorroga o prazo para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício de 2021, no ano-calendário de 2020, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Assinaram eletronicamente o documento CD214475379700, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PROS, PTB, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.